

PODER LEGISLATIVO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Nº: 246/2021

AUTORES: DEPUTADO DELEGADO FRANCISCHINI

EMENTA.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ AO SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES.

PROTOCOLO Nº: 3830/2021



00099488



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Nº 246/2021

Concede o título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Sr. Anderson Gustavo Torres.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná aprova:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Sr. Anderson Gustavo Torres.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DELEGADO FRANCISCHINI
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Ínclitos colegas Deputados desta Casa de Leis, a presente demanda visa conceder o Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Delegado Federal Anderson Gustavo Torres, atual Ministro da Justiça e Segurança Pública, honraria esta motivada pelo amplo trabalho em prol da Justiça e da Segurança Pública desenvolvido pelo homenageado.

Anderson Torres formou-se em direito pelo Centro Universitário de Brasília (CEUB) e possui especialização em Ciência Policial, Investigação Criminal e Inteligência Estratégica pela Escola Superior de Guerra. Foi professor da Academia de Polícia Civil do estado de Roraima, da Academia da Polícia Militar do Distrito Federal e da Academia Nacional de Polícia.

Foi papiloscopista da Polícia Civil do Distrito Federal e desde, 2003 é delegado da Polícia Federal. Coordenou as principais investigações voltadas ao combate ao crime organizado na Superintendência da Polícia Federal, em Roraima, entre 2003 e 2005. Na PF, atuou em Roraima e nas operações na reserva indígena Raposa Serra do Sol, que acabaram por prender em 2008 o agricultor Paulo César Quartiero, líder dos arrozeiros da região.

Na Câmara dos Deputados, atuou como assessor parlamentar, coordenando comissões sobre temas relacionados à segurança pública e combate ao crime organizado, tendo viabilizado, entre os anos de 2010 e 2018, em conjunto com deputados paranaenses, uma ampla quantidade de projetos e recursos orçamentários voltados ao desenvolvimento da segurança pública nos municípios do Paraná.

De 2019 a 2021, foi secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

Em 29 de março de 2021, foi anunciada a sua indicação pelo Presidente da República para o cargo de ministro da Justiça e Segurança Pública.

O homenageado contribuiu amplamente para a garantia da ordem, a promoção da justiça e o fortalecimento da segurança pública paranaense e brasileira, motivos pelos quais merece receber a mais alta honraria que o Estado do Paraná tem a oferecer.

Diante do exposto, peço o auxílio de meus colegas parlamentares na tramitação, deliberação, votação e aprovação da presente demanda.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Destito Francischini, Deputado Estadual**, em 31/05/2021, às 13:52, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0375657** e o código CRC **3D744AB7**.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO Nº 3831/2021 - 0375822 - DAP/CAM

Em 31 de maio de 2021.

Certifico que foi recebido o **projeto de lei** em anexo, protocolado sob nº **3830/21-DAP** na sessão - sistema de deliberação misto de 31 de maio de 2021, conforme art. 155 do Regimento Interno.

Encaminhe-se à DAP/SEAPO para anotações no sistema Infolep e à Diretoria para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Suede Magalhães de Abreu, Analista Legislativo - Assessor Legislativo**, em 31/05/2021, às 14:31, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0375822** e o código CRC **9CAE4360**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

CERTIDÃO

Certifico que a proposição protocolada sob o nº 3830/2021 – DAP, em 31/5/2021, foi autuada nesta data como Projeto de Lei nº 246/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Brunetta Silva, Assessor(a) Administrativo**, em 31/05/2021, às 19:16, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0376245** e o código CRC **DA7E430F**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

INFORMAÇÃO

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Brunetta Silva, Assessor(a) Administrativo**, em 01/06/2021, às 11:03, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sci/verificar> informando o código verificador **0376524** e o código CRC **8178FD40**.